



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 137820231390

QUARTA, 24 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1378

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

137820231390

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 24 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 266, de 23 de Maio de 2023.	2
►Secretaria de Administração	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 12º CONCURSO PÚBLICO	2
►Secretaria de Educação	3
Publicação do R. F. 4ª/10ª P. E. de 2023. Recurso do FUNDEB	3
Publicação do REPASSE FINANCEIRO: 1ª e 2ª/10ª P. E. de 2023.	4
Publicação do R. F 3ª/10ª P. no E. de 2023. Recurso do FME	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	5
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023	5
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038/2023 P. A. PM-CO Nº 040/2023	5
EXTRATO DE DISPENSA	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

1310021998830682802

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Revoga o Decreto nº 045, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas que especifica, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. artigo 70, XI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 045, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, de 23 de Maio de 2023.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o MEMO/SEA Nº 379/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Gestão de Pessoas / RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno de licença por interesse particular** a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar, o servidor abaixo relacionado, de licença por interesse particular, a partir do dia **01 de Junho de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Genis dos Santos Araújo	665	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 12º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

Publica a convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público Municipal, realizado no período de 28 de outubro de 2019 a 23 de novembro de 2020, para prover cargos na Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, em cumprimento a determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins, nos autos do processo n. 0003365-15.2021.8.27.2713 e no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista o disposto no artigo 105, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/função/classificação, publicado no site www.idib.org.br,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº1670, de 17/09/2019, c/c o indicativo nº15 e seguintes do Edital nº01, de 28 de outubro de 2019 e suas alterações, do 12º Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data da publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o 12º Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação atinente; tendo sido homologado pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº874/2020, de 23 de novembro de 2020;

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interesses, a presente convocação em **10ª CHAMADA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS**, os candidatos aprovados e classificados no 12º Concurso Público, objeto dos Editais devidamente publicados pela comissão especial do concurso, de acordo com a ordem de classificação para os cargos de:

FISIOTERAPEUTA ORDEN CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5	1032767	CARINE PESSOA MOTTA

Os aprovados, convocados pelo presente Edital, deverão no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da data de publicação deste e/ou por meio de documento enviado com “Aviso de Recebimento – AR”, deverão:

1. I) comparecer a Diretoria de Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal, sito a Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário de expediente, das 08 às 11h e das 14 às 17h, munidos dos seguintes documentos:
2. a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
3. b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
4. c) Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
5. d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
6. e) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
7. f) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial do Concurso Público*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
8. g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
9. h) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
10. i) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
11. j) Certidão de inexistência Débitos Municipais.
12. II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Diretoria de Gestão de Pessoas, para as devidas averiguações;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado;

IV) Os exames médicos admissionais a serem apresentados para emissão do Laudo Médico Admissional são:

- Laboratoriais: Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum e Sorologia para Chagas (IGG e IGM);
- Clínico: ECG c/ laudo,
- Imagem: Raio X do tórax
- Audiometria: Tonal e Vocal - Com laudo e parecer do fonoaudiólogo;
- Laringoscopia: Com laudo do médico Otorrinolaringologista

1. A Audiometria e Laringoscopia será realizada apenas para os Professores NII.
 2. O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento será em data a ser agendada pela Diretoria de Gestão de Pessoas na apresentação do candidato.
- Os candidatos que não atenderem as condições deste Edital, serão automaticamente desclassificados e excluídos da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos **24 de maio de 2023**.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE FINANCEIRO: 4ª/10ª parcela no exercício de 2023. Recurso do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, repassado através do PGEA - Programa Gestão Escolar Autônoma, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor da 4ª parcela
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	1078/2023	R\$ 9.555,30
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO	02.037.730/0001-92	1079/2023	R\$ 11.671,00
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUZINHA	21.970.922/0001-00	1080/2023	R\$ 11.365,00
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	1081/2023	R\$ 12.790,00
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	1083/2023	R\$ 12.818,00
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	1087/2023	R\$ 8.950,00
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES	03.226.831/0001-74	1088/2023	R\$ 8.275,00
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	1090/2023	R\$ 12.630,00
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	1092/2023	R\$ 10.860,00
10	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	02.026.331/0001-26	1094/2023	R\$ 10.758,00
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	1095/2023	R\$ 8.615,00
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	1096/2023	R\$ 9.720,00

13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	1097/2023	R\$ 10.516,00
14	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	1098/2023	R\$ 8.807,00
TOTAL				R\$ 147.330,30

*Pagamentos realizados em 18/05/2023

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor da 4ª parcela
1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	1054/2023	R\$ 8.282,00
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	1086/2023	R\$ 9.900,00
TOTAL				R\$ 18.182,00

*Pagamentos realizados em 23/05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE DE ADICIONAL DE VALOR. Recurso do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, repassado através do PGEA - Programa Gestão Escolar Autônoma, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE - AMPLIAÇÃO DA COZINHA	13.714.166/0001-11	3248/2023	9.170,50
TOTAL				R\$ 9.170,50

*Pagamentos realizados em 09/05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE DE ADIANTAMENTO DE VALOR. Recurso do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, repassado através do PGEA - Programa Gestão Escolar Autônoma, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.	13.714.166/0001-11	1054/2023	6.230,00
---	--	--------------------	-----------	----------

*Pagamentos realizados em 11/05/2023

2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.	05.861.936/0001-20	1078/2023	1.980,00
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA - EXECUÇÃO DO PROJETO MEIO AMBIENTE - CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO NA VISITA NA USINA HIDRELÉTRICA EM LAGEADO/TO.	02.021.127/0001-12	1095/2023	1.414,00

4	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.	02.026.331/0001-26	1094/2023	3.665,00
TOTAL				R\$ 13.289,00

***Pagamentos realizados em 17/05/2023**

Colinas do Tocantins/To, 23 de maio de 2023.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 327/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE FINANCEIRO: 1ª e 2ª/10ª parcela no exercício de 2023. Recurso da Contra Partida através do PMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor do Repasse da 1ª e 2ª parcelas MERENDA
1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	3438/2023	R\$ 1.960,00
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	3419/2023	R\$ 4.766,00
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	3435/2023	R\$ 6.652,00
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	3336/2023	R\$ 6.660,00
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	3397/2023	R\$ 10.664,00
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	3338/2023	R\$ 10.400,00
7	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	02.026.331/0001-26	3343/2023	R\$ 11.030,00
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	3420/2023	R\$ 13.600,00
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	3434/2023	R\$ 7.892,00
10	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	3344/2023	R\$ 15.840,00

***Pagamentos realizados em 11/05/2023**

11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO	02.037.730/0001-92	3330/2023	R\$ 7.578,00
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUIZINHA	21.970.922/0001-00	3331/2023	R\$ 7.192,00
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	3333/2023	R\$ 9.000,00
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	3334/2023	R\$ 11.786,00
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES	03.226.831/0001-74	3337/2023	R\$ 4.432,00
16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	3329/2023	R\$ 9.898,00
TOTAL				R\$ 139.350,00

***Pagamentos realizados em 12/05/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE FINANCEIRO: 1ª/3ª parcela no exercício de 2023. Recurso da Contra Partida através do PMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor do Repasse da 1ª parcela GAS
1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	3438/2023	R\$ 791,67
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	3419/2023	R\$ 1.833,33
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO	02.037.730/0001-92	3330/2023	R\$ 1.458,33
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUIZINHA	21.970.922/0001-00	3331/2023	R\$ 625,00
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	3333/2023	R\$ 1.083,33
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	3435/2023	R\$ 1.500,00
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	3334/2023	R\$ 1000,00
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	3336/2023	R\$ 1.583,33
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	3397/2023	R\$ 1.291,67
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	3338/2023	R\$ 1.250,00
11	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	02.026.331/0001-26	3343/2023	R\$ 916,67
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	3420/2023	R\$ 1.083,33
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	3329/2023	R\$ 625,00
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	3434/2023	R\$ 1.250,00
15	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	3344/2023	R\$ 1.041,67
TOTAL				R\$ 17.333,33

***Pagamentos realizados em 22/05/2023**

Colinas do Tocantins/To, 24 de Maio de 2023

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 322/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do repasse financeiro: 3ª/10ª parcela no exercício de 2023. Recurso do FME - Fundo Municipal de Educação repassado através do PGEA - Programa Gestão Escolar Autônoma, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	3ª Parc.
1	CMAEE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	1240/2023	893,50
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	1241/2023	893,50

3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO	02.037.730/0001-92	1242/2023	893,50
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUIZINHA	21.970.922/0001-00	1243/2023	893,50
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	1244/2023	893,50
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	1246/2023	893,50
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	1247/2023	893,50
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	1248/2023	893,50
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES	03.226.831/0001-74	1236/2023	893,50
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	1249/2023	893,50
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	1250/2023	893,50
12	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	02.026.331/0001-26	1251/2023	893,50
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	1252/2023	893,50
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	1253/2023	893,50
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	1254/2023	893,50
16	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	1255/2023	893,50
TOTAL				R\$ 14.296,00

***Pagamentos realizados em 03/05/2023**

Colinas do Tocantins/TO, 24 de maio de 2023

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 327/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 029/2023
PROTOCOLO PM-CO Nº 1362/2023

OBJETO: Contratação de licença de software de pesquisa de preços e comparação de preços praticados pela administração pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, número 263, Central, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A Redentora, número 2356, Edif Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR.

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 040/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação da Empresa Brasileira de Correios para prestação de serviços de produção e entrega de carnês do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2023.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações para realizar a Contratação da Empresa Brasileira de Correios para prestação de serviços de produção e entrega de carnês do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2021.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** inscrito no CNPJ 34.028.316/0001-03, com sede na ST SBN Quadra 01 S/N BLOCO A, ASA NORTE, BRASILIA CEP 70.002-900, pela importância de R\$36.199,94 (trinta e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)..

Art. 3º PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 18 de maio de 2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 040/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 028/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENTREGA DE CARNÊS DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS INSCRITO NO CNPJ 34.028.316/0001-03, COM SEDE NA ST SBN QUADRA 01 S/N BLOCO A, ASA NORTE, BRASILIA CEP 70.002-900;

VALOR: R\$36.199,94 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.795.483/0001-20, SITUADO NA RUA 23, AEROPORTO, CEP 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 48- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.48.04.123.4053.2.485

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ.

FICHA: 0401.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000- IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802